

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡



**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 57/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055844.000111/2019-36;

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** o Despacho do Reitor nº 46, de 25/10/2019, publicado no DOU nº 209, de 29/10/2019, p.42, seção 2, e no BS nº 85, de 29/10/2019, mantendo o Despacho do Reitor nº 42, de 15/10/2019, publicado no DOU nº 201, de 16/10/2019, p. 33, seção 2, e no BS nº 81, de 15/10/2019, referente ao afastamento da servidora SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPÍRITO SANTO AGUIAR, SIAPE nº 1194350, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/12/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0318105** e o código CRC **E7FC3503**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 937/2019/GR/UNIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999119641.000131/2019-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** a servidora docente DJULI MACHADO DE LUCCA, SIAPE nº 1249165, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 20/12/2019.

Art. 2º **Designar** a servidora docente JOLIZA CHAGAS FERNANDES, SIAPE nº 1420054, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), no período 20/12/2019 a 20/01/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/12/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0318205** e o código CRC **1ACF2705**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2019

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão de Recepção aos Novos Discentes do *Campus* de Ji-Paraná:

- Adão da Silva Oliveira;
- Aline Cristina Helfenstein;
- Ana Paula Leite Cardiliquio;
- Irene Yoko Taguchi Sakuno;
- Josélia Gomes Neves;
- Maria Lúcia Cereda Gomide;
- Naiara dos Santos Nienow;
- Paulo Sérgio Dutra;
- Ricardo de Sousa Costa;
- Ricardo José Souza da Silva;
- Tiago de Oliveira Lima.

**Art. 2º** – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

**Art. 3º** – A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos em cada semestre letivo e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

**Art. 4º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro**

Diretor do *Campus* de Ji-Paraná  
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 18/12/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0315054** e o código CRC **3B7A1BAE**.

---

Referência: Processo nº 999055378.000382/2019-35

SEI nº 0315054



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2019

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para formarem Comissão de Divulgação da UNIR, *Campus* de Ji-Paraná:

- Adão da Silva Oliveira;
- Ana Paula Leite Cardiliquio;
- Anna Frida Hatsue Modro;
- Gicele Sucupira Fernandes;
- Gustavo Piovezan;
- Irene Yoko Taguchi Sakuno;
- Patrícia Matos Viana de Almeida;
- Queila da Silva Ferreira;
- Ricardo José Souza da Silva;
- Willian Silva Sales.

**Art. 2º** – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

**Art. 3º** – A Comissão terá 180 dias para a conclusão dos trabalhos em cada semestre letivo e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

**Art. 4º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro**

Diretor do *Campus* de Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 18/12/2019, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0315199 e o código CRC **D77F542C**.

---

Referência: Processo nº 999055378.000383/2019-80

SEI nº 0315199





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DA BIBLIOTECA CENTRAL

PORTARIA Nº 1/2019/DBC/REI/UNIR

**A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, e CONSIDERANDO a portaria nº 839/2019/GR/UNIR, de 20 de novembro de 2019, CONSIDERANDO o constante dos autos do processonº 999119600.000201/2019-71, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999016862.000053/2019-71,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer, no campus de Porto Velho, o horário de funcionamento de trabalho das Bibliotecas (Central e Setorial), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 7h às 22h (horário oficial de Rondônia).

**Art. 2º** Fixar o funcionamento dos Setores Administrativos das Bibliotecas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, com expediente ao público externo das 8h às 18h (horário oficial de Rondônia).

**Art. 3º** Fixar o funcionamento do Setor de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, com expediente ininterrupto ao público externo das 8h às 21h (horário oficial de Rondônia).

**Parágrafo único.** O funcionamento do atendimento ao público poderá ser alterado em período de recesso acadêmico.

**Art. 4º** Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado e datado eletronicamente.

**Eliane Gemaque Gomes Barros**  
Diretora da Biblioteca Central  
Portaria nº 272/2017/GR/UNIR



às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0309629** e o código CRC **DOBCAC03**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - VILHENA

PORTARIA Nº 1/2019/CADM-VHA/CVHA/UNIR

O Vice-Diretor pro tempore do Campus de Vilhena, professor mestre Elder Gomes Ramos, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19 junho de 2019; Em atendimento à Resolução nº 015/CONSAD, de 25 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos administrativos praticados pela servidora LECIANDRA DORING LAUROS no período de 05/08/2019 a 16/12/2019, em que respondeu como substituta da Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Vilhena .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS  
Vice-Diretor pro tempore UNIR – Campus de Vilhena  
Portaria n. 514/2019/GR/UNIR, de 19/06/2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Vice-Diretor(a)**, em 18/12/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0316156** e o código CRC **5511B4A4**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 10/2019/CPM/UNIR

A Diretora Do *Campus* De Presidente Médici Da Fundação Universidade Federal De Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria nº 860/2016/GR/UNIR, com base na Resolução nº 454/CONSEA, de 21 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a Coordenação do Estágio Supervisionado Obrigatório e Estágio Extracurricular do Curso de Zootecnia da Fundação Universidade Federal de Rondônia DAZOO/UNIR, *Campus* de Presidente Médici, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 17/12/2019, as servidoras abaixo relacionadas:

- Prof. Dr. Edicarlos Oliveira Queiroz, SIAPE: 1215474;
- Prof.<sup>a</sup>. Me. Mônica Gomes Monteiro Feitosa, SIAPE: 2035867

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Bay Hurtado**

Diretora do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 860/2016/GR/UNIR de 08 de setembro de 2016



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Diretor(a)**, em 17/12/2019, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0315337** e o código CRC **60B09D71**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 11/2019/CPM/UNIR

A Diretora Do *Campus* De Presidente Médici Da Fundação Universidade Federal De Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Bay Hurtado, no âmbito de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e Portaria nº 860/2016/GR/UNIR, com base na Resolução nº 454/CONSEA, de 21 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a Coordenação do Estágio Supervisionado Obrigatório e Estágio Extracurricular do Curso de Engenharia de Pesca da Fundação Universidade Federal de Rondônia DAEPA/UNIR, *Campus* de Presidente Médici, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 17/12/2019, os servidores abaixo relacionados:

- Prof. Dr. Donovan Filipe Henrique Pinto, SIAPE: 3122885;
- Prof.<sup>a</sup> Dr. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior, SIAPE: 3066115.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Bay Hurtado**

Diretora do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 860/2016/GR/UNIR de 08 de setembro de 2016



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Diretor(a)**, em 17/12/2019, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0315369** e o código CRC **251526A3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2019/PROGRAD/UNIR

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas mediante Portaria nº 394/GR de 11.05.2012, e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119609.000003/2019-27 e no artigo 11 da Resolução 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015, no qual consta que a Coordenação do Programa de Monitoria Acadêmica ficará a cargo da Comissão de Monitoria,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Alterar, parcialmente, o teor da portaria nº 02/2019/PROGRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 08/03/2019, que recompôs a Comissão de Monitoria Acadêmica da Universidade Federal de Rondônia, conforme quadro abaixo:

I – Dispensar: Servidor/a Função SIAPE/Matrícula Cleidiane Leite Bueno Aires Titular representante da Coordenadoria de Programas da PROGRAD 2181877 Elias Meireles de Oliveira Suplente representante da Coordenadoria de Programas da PROGRAD 2322794

II – Designar: Servidor/a Função SIAPE/Matrícula Ana Carolina Araujo Kuhn Titular representante da Coordenadoria de Programas da PROGRAD 3109985 Francisco Gabriel Sampaio e Silva Suplente representante da Coordenadoria de Programas da PROGRAD 3135460

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, Pró-Reitor**, em 18/12/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0315991** e o código CRC **6EB1BFB9**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 24/2019/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017, considerando o Documento SEI nº 0313124.

**RESOLVE:**

Art. I – Alterar a **Portaria Nº 15/NT/UNIR** de 04 de junho de 2018 Publicado no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 046 de 05/06/2018.

Art. II – NOMEAR o Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Engenharia Elétrica - DEE:

Profª Me. Viviane Barrozo da Silva	Siape: 2648364	Coordenadora
Prof. Dr. José Ezequiel Ramos	Siape: 1847416	Vice Coordenador
Prof. Dr. Mauren Pomalis Coelho da Silva	Siape: 2378950	Membro
Prof. Dr. Antônio Carlos Duarte Riciotti	Siape: 1728532	Membro
Prof. Dr. Ciro José Egoavil Monteiro	Siape: 1726738	Membro

Art. III – Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.**

Profº. Dr. PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO

Diretor do Núcleo de Tecnologia

Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 17/12/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0314206** e o código CRC **A4759FB5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 56/2019/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X,

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96,

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988,

Considerando a Resolução 095/2011/CONSAD e a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,

Considerando a Portaria nº 55/2019/DPAD/PRAD/UNIR que prorroga o prazo estabelecido no Art. 6º da Portaria nº 26/2019/DPAD/PRAD/UNIR referente à instituição da Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Ariquemes referente ao ano de 2019,

Considerando o Memorando nº 47/2019/CARQ/UNIR 0312489 e o Despacho PRAD 0312526, ambos acostados no Processo SEI nº 999091581.000099/2019-61.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no Art. 1º da Portaria nº 55/2019/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviço nº 095, de 03 de dezembro de 2019 para a entrega do Relatório de Inventário de Bens Móveis do Campus UNIR Ariquemes devidamente consolidado à Pró-Reitoria de Administração até o dia 31/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/12/2019, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0318233** e o código CRC **5A55FA83**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 67/2019/CCAC/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO:** O Parecer nº 118/2019/DAA-CAC/CCAC/UNIR do Processo SEI nº 999119645.000171/2019-86;

**CONSIDERANDO:** A deliberação do Conselho de Campus de Cacoal, na 10ª Reunião Ordinária de 2019, realizada em 29/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar ao Professor **João Francisco Pinheiro Oliveira** - CPF 113.905.572-00, na modalidade de Professor Voluntário para atuar no Departamento Acadêmico de Administração do Campus professor Francisco Gonçalves Quiles pelo período de 03 (três) anos, tendo como docente corresponsável a Profª. Me **Ademir Luiz Vidigal Filho**, Matrícula SIAPE: 2887254.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 02/12/2019, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0299300** e o código CRC **8154932E**.

Referência: Processo nº 999119645.000171/2019-86 [Site:](#)  
[www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0299300



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 81/2019/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 839/2019/GR/UNIR, de 20 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055380.000168/2019-30;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o horário de funcionamento do *Campus* Rolim de Moura, da Universidade Federal de Rondônia, das 07:00 às 23:00 horas, de segunda a sexta-feira e de 07:00 às 18:00 horas aos sábados (horário oficial de Rondônia).

Art. 2º Estabelecer o horário de funcionamento e de atendimento ao público específico de cada setor, de acordo com suas características de operacionalização, conforme tabela abaixo:

Unidade	Horário de funcionamento	Horário de atendimento ao público
Diretoria do <i>Campus</i>	Segunda a sexta-feira : 07:00 às 23:00 Sábados: 07:00 às 18:00	Segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Secretaria de Registro e Controle Acadêmico	Horários definidos pela Portaria nº 895/2019/GR/UNIR	
Coordenadoria Administrativa	Segunda a sexta-feira: 07:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00	Segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00
Biblioteca Setorial Fernando Pessoa	Segunda a sexta-feira: 07:00 às 21:00	Segunda a sexta-feira: 08:00 às 21:00
Departamento Acadêmico de Agronomia	Segunda a sexta-feira: 07:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00	Segunda a sexta-feira: 09:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00
Departamento Acadêmico de Educação	Segunda a sexta-feira : 07:00 às 23:00 Sábados: 07:00 às 18:00	Segunda, terça e sexta-feira: 14:00 às 17:00 Segunda a quinta-feira: 18:00 às 20:00
Departamento Acadêmico de Educação do Campo	Segunda-feira a sábado: 07:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00	Segunda a sexta-feira: 14:00 às 18:00
Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal	Segunda a sexta-feira: 07:00 às 20:00 Sábados: 07:00 às 18:00	Segunda a sexta-feira: 08:00 às 11:00 e 14:00 às 17:00
Departamento Acadêmico de História	Segunda a sexta-feira: 07:00 às 23:00 Sábados: 07:00 às 18:00	Segunda a sexta-feira: 14:00 às 18:00 Terças, quartas e sextas-feiras: 19:00 às 22:30
Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária	Segunda a sexta-feira: 07:00 às 19:00 Sábado: 07:00 às 18:00	Segundas, terças e sextas-feiras: 08:30 às 12:00 Quartas e Sextas-feiras: 14:00 às 17:00
Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PGCA)	Segunda a sexta-feira : 07:00 às 23:00 Sábados: 07:00 às 18:00	Terças e Quartas-feiras: 8:00 às 12:00 Quarta a sexta-feira: 13:00 às 17:00
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PGEEN)	Segunda a sexta-feira : 07:00 às 23:00 Sábados: 07:00 às 18:00	Quarta-Feira: 14:00 às 20:00
Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos	Segunda a sexta-feira: 07:30 às 18:00	Quartas-feiras: 07:30 às 11:30 e 14:00 às 18:00 Terças, quintas e sextas-feiras: 14:00 às 18:00

Art. 3º Esta norma não altera os regimes de trabalho previstos em lei para os servidores da Universidade.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 18/12/2019, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0311204** e o código CRC **8C552B2**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 82/2019/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** o teor do processo 999553805.000020/2018-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Substituir a servidora Elaine Almeida Delarmelinda Honoré (2283698) pela servidora Rosilene Komarcheski (1902039), no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 18/12/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0316678** e o código CRC **DAEFOEDE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 146/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119607.000063/2019-60.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a servidora ELIELZA CAMARGO SOUZA, SIAPE 2132397, ocupante do cargo efetivo de Contador, na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2019, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0314917** e o código CRC **AC6C8725**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 147/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999055381.000043/2019-08.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, a servidora CARLA BARBOSA TORRES DE SOUZA, SIAPE 2271441, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, na Secretaria Acadêmica do *Campus* de Vilhena - SERCA, a partir do dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0314971** e o código CRC **C95536F4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 148/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 9991020425.000005/2019-07.

**RESOLVE:**

Art. 1º – REMOVER temporariamente, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **NATHALIA HALAX ORFAO**, SIAPE nº 2279402, lotada no Departamento Acadêmico de Enfermagem – DENF, para o Departamento Acadêmico de Medicina – DEPMED, com fundamento no inciso I, do art. 36, da lei nº 8.112/90, a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/12/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0316303** e o código CRC **385DD5AB**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 149/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999055380.000170/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR o servidor **Tadeu Filipe de Oliveira da Costa**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, na Diretoria de *Campus* Rolim de Moura, a partir de 18.12.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/12/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0317367** e o código CRC **6EBEDC07**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 243/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 9995514233.000015/2019-63 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 001/2019/PROPESQ (0317378);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 59/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTIFICOS, que tem por objeto Contratação de serviços de fornecimento de *Digital Object Identifier* (DOI) destinado aos periódicos científicos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, bem como do pagamento da unidade da Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC).

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Aline Wrege Vasconcelos	1642288	Gestor Titular	Porto Velho
Alan de Souza Prazeres	1919712	Gestor Substituto	
Marta Helena de Lellis	1891003	Fiscal Técnico	
Jéssyca Martins de Sena	2921449	Fiscal Técnico Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/12/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0317890** e o código CRC **976C7DF3**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 244/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99955229.000057/2018-41, o Ofício nº 250/2019/CCC/DCCL/PRAD/UNIR (0309093) e os Formulários de Indicação de Gestor de Contrato nº 013/2019/DCJP/UNIR (0315801) e n.º 10/2019/DCRM (0315820);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 60/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa JH SERVICE NORTE EIRELI, que tem por objeto o fornecimento cópia de chaves para atender demandas do *campus* de Ji-Paraná, Rolim de Moura e Presidente Médici.

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Anderson Targino Bertoldo	2162354	Gestor Titular	Ji-Paraná
Rosângela Brilhante de Souza	2006065	Gestora Substituta	
Lucas Henrique Vieira	2115926	Gestor Titular	Rolim de Moura
Dério Garcia Bresciani	2157914	Gestor Substituto	
Fernanda Bay Furtado	1715751	Gestora Titular	Presidente Médici
Marlos Oliveira Porto	1833024	Gestor Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/12/2019, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0317903** e o código CRC **DB36B54B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 245/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99955229.000057/2018-41 e os Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º 014/2019/DCJP/UNIR (0315816), n.º 11/2019/DCRM (0315822) e n.º 03/2019/DCPM/UNIR (0315840);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 61/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA, que tem por objeto o fornecimento cópia de chave, carimbos, refil de carimbos, chaveiro e tinta para carimbo), para atender os Campus de Ji-Paraná, Presidente Médici e Rolim de Moura.

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>	<b>Câmpus</b>
Anderson Targino Bertoldo	2162354	Gestor Titular	Ji-Paraná
Rosângela Brilhante de Souza	2006065	Gestora Substituta	
Lucas Henrique Vieira Lenci	2115926	Gestor Titular	Rolim de Moura
Dério Garcia Bresciani	2157914	Gestor Substituto	
Rodrigo Viera Alves Amaral	3111881	Gestor Titular	Presidente Médici
Vanessa Medeiros Rebelo	3111841	Gestora Substituta	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/12/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0317905** e o código CRC **CF34D817**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 246/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99955229.000057/2018-41, o Ofício nº 250/2019/CCC/DCCL/PRAD/UNIR (0309093) e os Formulários de Indicação de Gestor de Contrato nº 015/2019/DCJP/UNIR (0315817), nº 07/2019/CVH (0173252) e nº 03/2019/CAC/UNIR (0175919);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 25/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa SIMONE DA MAIA PAVÃO, que tem por objeto o fornecimento de cópia de Chave, carimbos, refil de carimbos, chaveiro e nta para carimbo, para atender os Campus de Ji-Paraná, Presidente Médici e Rolim de Moura.

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>	<b>Câmpus</b>
Anderson Targino Bertoldo	2162354	Gestor Titular	Ji-Paraná
Rosângela Brilhante de Souza	2006065	Gestora Substituta	
Lucas Henrique Vieira Lenci	2115926	Gestor Titular	Rolim de Moura
Dério Garcia Bresciani	2157914	Gestor Substituto	
Fernanda Bay Furtado	1715751	Gestora Titular	Presidente Médici
Marlos Oliveira Porto	1833024	Gestor Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/12/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0317908** e o código CRC **D422A2A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 247/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119633.000012/2019-11 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato n.º 012/2019/DCAR/UNIR (0316900);

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão do Contrato nº. 63/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto o fornecimento de água mineral em garrações para atender demandas do *campus* de Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena:

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
Jesimiel Soares da Silva	1884440	Gestor Titular	Ariquemes
Anderson Rogerio Ferreira da Silva	2248525	Gestor Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/12/2019, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0317990** e o código CRC **ACB23832**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 658/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119639.000170/2019-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0314487/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Robinson Viana Figueroa Cadillo**, matrícula SIAPE nº 1731380, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **18.09.2017 a 17.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.10.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0314595** e o código CRC **E9DE20C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 659/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119657.000066/2019-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0314672/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Odirlei Arcângelo Lovo**, matrícula SIAPE nº 2887259, **Aceleração de Promoção de Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutor em Teologia, emitido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, com efeito acadêmico a partir de 19.11.2019 e efeito financeiro a partir de 22.11.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0314696** e o código CRC **043A9DD7**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 660/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119639.000096/2019-32; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0314988/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOAO BATISTA DINIZ**, matrícula SIAPE nº 1545434, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Associado **(D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.09.2017 a 02.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.10.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 17/12/2019, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0315029** e o código CRC **32097E94**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 661/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055875.000137/2019-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0315168/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Sônia Maria Dias Lima**, matrícula SIAPE nº 3135384, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **13.10.2016 a 12.10.2018**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/12/2019, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0315241** e o código CRC **C65A4508**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 662/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055894.000182/2019-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0316330/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente ISAURA ISABEL CONTE, matrícula SIAPE nº 3000542, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais **Adjunto-A(C)-1 para Adjunto-A (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **22.12.2017 a 21.12.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 18/12/2019, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0316415** e o código CRC **3A712F55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 664/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055875.000112/2019-13; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0316560/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Jeanne Lúcia Gadelha Freitas**, matrícula SIAPE nº 2352305, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Adjunto **(C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **26.09.2017 a 25.09.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **06.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/12/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0316560** e o código CRC **7F8950D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 665/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055969.000072/2019-61; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0316864/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente, matrícula SIAPE nº 2143497, **Karina Rodrigues de Faria**, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.07.2017 a 27.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.11.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/12/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0316933** e o código CRC **45403F41**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 666/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055850.000132/2019-72; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0317388/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Eduardo Abílio Kerber Diniz**, matrícula SIAPE nº 2078861, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **04.12.2017 a 03.12.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **05.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/12/2019, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0317541** e o código CRC **996C55E8**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 668/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055958.000060/2019-65; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0317621/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente PAMELA VICENTINI FAETI, matrícula SIAPE nº 3000260, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho, **Adjunto-A (A)-1 para Adjunto-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **21.12.2017 a 20.12.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **21.12.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/12/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0317643** e o código CRC **D171FFDD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 669/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055871.000154/2019-94; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0318318/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Márcio Secco**, matrícula SIAPE nº 1478202, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **25.11.2014 a 24.11.2016**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **22.12.2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 19/12/2019, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0318396** e o código CRC **809AC9A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 930/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999055403.000098/2019-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor RICARDO ALVES OLIVEIRA, Administrador, SIAPE nº 2177813, para a função de Coordenador de Extensão/Substituto, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0315020** e o código CRC **CED9D75B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 931/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999055403.000098/2019-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor RAONE HOLANDA DA CRUZ, Assistente em Administração, SIAPE nº 3110820, para a função de Coordenador de Assuntos Estudantis e Educacionais/Substituto, da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0315030** e o código CRC **01028B9D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 932/2019/GR/UNIR, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999055366.000088/2019-62,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Nomear** o servidor docente FÁBIO BIASOTTO FEITOSA, SIAPE nº 1671566, para o cargo de Vice-Diretor do Núcleo de Saúde (NUSAU), eleito para o mandato de 2 anos, a partir de 17/12/2019 a 16/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/12/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0315154** e o código CRC **2689923A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 934/2019/GR/UNIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 99955381.000020/2018-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** à servidora JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS BRITO, matrícula SIAPE 1866696, Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Diretoria do Campus de Vilhena, AFASTAMENTO INTEGRAL, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade Estadual do Mato Grosso (UNEMAT), no período de 02/01/2020 a 15/03/2021, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 11.097/2009, Decreto 9.991/2019 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/12/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0318058** e o código CRC **D43A1CE2**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 935/2019/GR/UNIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999055855.000133/2019-77,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** o servidor docente WALBERTI SAITH, SIAPE nº 1967602, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 2º **Designar** o servidor docente VINÍCIUS DANTAS SILVEIRA, SIAPE nº 1621165, para a função de Vice-chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/12/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0318149** e o código CRC **6B16578F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 936/2019/GR/UNIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando a Recomendação n.º 06/2019/MPF/PR-RO/GABPRDC, de 25.09.2019 e considerando o processo nº 999119567.000312/2019-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Orientar a todas as unidades desta IFES para que se abstenham de qualquer atuação ou sanção arbitrária em relação a professores, com fundamento que represente violação aos princípios constitucionais e demais normas que regem a educação nacional, em especial quanto à liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber e ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, adotando as medidas cabíveis e necessárias para que não haja qualquer forma de assédio moral em face desses profissionais, por parte de servidores, professores, estudantes, familiares ou responsáveis; em acatamento à Recomendação 6/2019/MPF/PR-RO/GABPRDC, que consta anexa à presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**ANEXO I**

**IC: 1.31.000.002642/2018-59. ÚNICO: PR-RO-0003194312019**

**Ementa:** Educação. Princípios educacionais. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber. Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas. Respeito à liberdade e apreço à tolerância.

**RECOMENDAÇÃO 6/2019/MPF/PR-RO/GABPRDC**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, por meio do representante adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, vêm, com fundamento nos artigos 129, inciso III, 133, 134, e 225 da Constituição Federal, Lei Complementar Estadual 93/93, Lei Complementar 75/93, Lei 8.625/93, Lei Complementar 80/94, Lei 8.906/94 e artigos 10, 1, IV e VI, 51, 1, §5º, da Lei 7.347/85.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, possuindo a incumbência constitucional de promover a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, adotando, para tanto, as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias no exercício de suas funções constitucionais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal alçou a dignidade da pessoa humana e a cidadania como fundamentos da República Federativa do Brasil, tendo previsto, ainda, como um dos seus objetivos fundamentais a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO que o capítulo da Constituição reservado à Educação também consagra esse novo paradigma, estabelecendo que a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania - e não apenas sua qualificação para o trabalho -, tendo entre seus princípios a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber e o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas (arts. 205 e 206);

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), além de semelhantes previsões, também estabelece como princípios do ensino no país o respeito à liberdade e o apreço à tolerância, a valorização da experiência extra-escolar, a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais e a consideração com a diversidade étnico-racial;

CONSIDERANDO que, conforme preceitua o artigo 1º da LDB, a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais;

CONSIDERANDO que são diretrizes do Programa Nacional de Educação a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação, conforme artigo 21, III e V, da Lei nº 13.005/2014;

CONSIDERANDO que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência (artigo 23, 1 e V, da constituição Federal);

CONSIDERANDO que a conduta de assédio moral atenta contra direitos indisponíveis da pessoa humana, violando, notadamente, seus direitos a dignidade, honra, liberdade, autodeterminação e saúde;

CONSIDERANDO que a conduta de assédio organizacional configura-se não apenas pela postura ativa de instituições em promover a prática de assédio, mas também por sua omissão no combate efetivo a tais práticas;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, aí incluídas as Instituições de Ensino, possuem o dever de adotar medidas protetivas e preventivas em face de condutas de assédio moral;

CONSIDERANDO que nas Instituições de Ensino as condutas de assédio podem ocorrer em face de docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e terceirizados;

CONSIDERANDO que a tentativa de obstar a abordagem, a análise, a discussão ou o debate acerca de quaisquer concepções filosóficas, políticas, religiosas, ou mesmo pedagógicas - que não se confundem com propaganda político-partidária -, desde que não configurem condutas ilícitas ou efetiva incitação ou apologia a

práticas ilegais, representa flagrante violação aos princípios e normas acima referidos;

CONSIDERANDO que um ensino e uma aprendizagem efetivamente plurais - objetivos fundamentais de nosso sistema educacional - somente podem se desenvolver em um ambiente de liberdade de ideias e de respeito à imensa diversidade que caracteriza o nosso país;

**resolve RECOMENDAR à UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, ao INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA - IFRO, à SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA - SEDUC e às SECRETARIAS MUNICIPAIS de Porto Velho, Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo de Rondônia, Candeias do Jamari, Cujubim, Governador Jorge Teixeira, Itapuã do Oeste, Jaru, Machadinho, Monte Negro, Rio Crespo, Theobroma e Vale do Anari, na pessoa dos seus respectivos representantes legais, que:**

I - se abstenham de qualquer atuação ou sanção arbitrária em relação a professores, com fundamento que represente violação aos princípios constitucionais e demais normas que regem a educação nacional, em especial quanto à liberdade de aprender, ensinar, o pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber e ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, adotando as medidas cabíveis e necessárias para que não haja qualquer forma de assédio moral em face desses profissionais, por parte de servidores, professores, estudantes, familiares ou responsáveis;

A adoção das medidas acima recomendadas não excluem a adoção de outras entendidas como pertinentes e eficientes por parte dos destinatários da presente.

As instituições colocam-se à inteira disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários quanto ao teor da presente Recomendação, observadas as restrições do Art. 129, IX da Constituição Federal, no tocante ao Ministério Público.

Na forma do artigo 61, inciso XX, da Lei Complementar nº 75/93, fica fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta Recomendação, para manifestação acerca do acatamento, ou não, de seus termos.

A presente Recomendação dá ciência e constitui em mora os destinatários quanto aos fatos e providências ora indicados. A omissão na remessa de resposta no prazo estabelecido será considerada como recusa ao cumprimento da Recomendação, o que podem ensejar a adoção das providências judiciais cabíveis, em face da violação dos dispositivos legais acima referidos.

Porto Velho, 25 de setembro de 2019.

**Raphael Luis Pereira Bevilaqua**

Procurador Regional dos Direitos do Cidadão



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/12/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0318165** e o código CRC **3B4B5984**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 938/2019/GR/UNIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999055621.000753/2019-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 932270, ocupado pelo servidor ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 3059768, lotado no Departamento Acadêmico de Zootecnia, *Campus* de Presidente Médici, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 04.12.2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/12/2019, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0318214** e o código CRC **13B5DC77**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 939/2019/GR/UNIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 99955969.000007/2018-08,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** à servidora MARIA LUIZA DE CASTRO, matrícula SIAPE 702306, Assistente em Administração, lotada no Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários (DAELL), *Campus* de Vilhena, AFASTAMENTO INTEGRAL para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade de Estado do Mato Grosso (UNEMAT), no período de 02/01/2020 a 02/01/2023, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 11.097/2009, Decreto 9.991/2019 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/12/2019, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0318246** e o código CRC **AC2C0C1A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 940/2019/GR/UNIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999119638.000016/2019-59,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** ao servidor HAILTON CÉSAR ALVES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1576313, técnico de tecnologia da informação, lotado na Diretoria do *Campus* de Ji-Paraná, AFASTAMENTO INTEGRAL para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Matemática, na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no período de 16/12/2019 a 02/09/2021, com fundamento legal no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 9.991/2019 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/12/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0318276** e o código CRC **4D017AC0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 941/2019/GR/UNIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999055786.000339/2019-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** o servidor REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES, Contador, SIAPE 1459835, da função de Coordenador da Coordenadoria de Registros e Documentos/Substituto, a partir de 16/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/12/2019, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0318292** e o código CRC **32E8AEF6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 942/2019/GR/UNIR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o processo nº 999055786.000339/2019-68,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor RENAN RODRIGUES FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 3109941, para a função de Coordenador da Coordenadoria de Registros e Documentos/Substituto.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo servidor Renan Rodrigues Ferreira, no período de 16/12/2019 a 18/12/2019, o qual respondeu pela Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ari Miguel Teixeira Ott**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 19/12/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0318306** e o código CRC **73967D1B**.